



# ÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

866/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

24 de Setembro de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>28</u> de <u>Set</u> de <u>2021</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O povoado Morro dos Carneiro que ficará denominado povoado Mariana Doria Lima ( MARIA DORIA)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario .

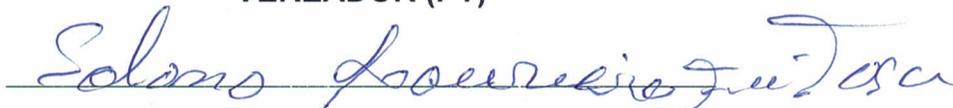
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2021.



**Franksaine de Souza Freitas**

**VEREADOR (PT)**



**Solano Loureiro Feitosa.**

27.09.2021

**VEREADOR (PODEMOS)**

  
Diocleto Soares Cardoso  
Diretor Geral